



REDAÇÃO DO VENCIDO

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 20120

Procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – Ficam efetuadas as seguintes alterações em Anexos da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, com as modificações posteriormente procedidas:

I – o *Anexo II – Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo*, de acordo com os Grupos Ocupacionais, Classes, Escolaridade/Habilitação e Número de Cargos passa a vigorar com as modificações constantes do que acompanha esta Lei;

II – o *Anexo III – Cargos de acordo com o Padrão de Vencimentos* passa a vigorar com os acréscimos especificados no que integra esta Lei;

III – a *Tabela Geral de Vencimentos* dos servidores municipais fica acrescida da Tabela “A-11”, Padrões 45 e 46;

IV – a *Tabela “D” – Funções Gratificadas* passa a vigorar com a alteração constante da que acompanha este diploma legal.

§ 1º – As alterações a que se refere o **caput** deste artigo implicam:

I – a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:

a) no Grupo Ocupacional A-1, de mais 26 (vinte e seis) de Assistente em Administração (I, II e III);

b) no Grupo Ocupacional A-3, de mais 2 (dois) de Analista de Controle Interno (I, II e III);

c) no Grupo Ocupacional A-4, de mais 1 (um) de Advogado (I, II e III);

d) no Grupo Ocupacional B-2, de mais 4 (quatro) de Psicólogo (I, II e III);

e) no Grupo Ocupacional B-4, de mais 5 (cinco) de Engenheiro (I, II e III)

– Civil;

II – a reclassificação dos seguintes cargos de provimento efetivo:

a) de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, para o Padrão 45 da Tabela “A-11”;

b) de Operador de Equipamentos I, Grupo Ocupacional B-4, para o Padrão 46 da Tabela “A-11”;

III – a reclassificação da Função Gratificada FG 07 – Ouvidor Geral (Controle Interno) para Função Gratificada FG 04, com a denominação de Coordenador de Canais de Ouvidoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000248

§ 2º – Em virtude do disposto no parágrafo anterior:

I – os servidores lotados nos cargos de Motorista I e de Operador de Equipamentos I serão reclassificados, respectivamente, nos Padrões 45 e 46, na mesma Referência em que se encontram atualmente;

II – ficam revogadas:

a) as linhas correspondentes às carreiras de Motorista (I, II e III) e de Operador de Equipamentos (I, II e III) nos Padrões 3, 4, 5 e 6 do *Anexo III – Cargos de acordo com o Padrão de Vencimentos* da Lei nº 1.821/1999;

b) a linha correspondente à FG 07 – Ouvidor Geral (Controle Interno) na Tabela “D” – *Funções Gratificadas* da Lei nº 1.821/1999.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 17 de março de 2020.


RENATO REIMANN
Presidente


LEOCLIDES BISOGNIN
Vice-Presidente


GABRIEL BAIERLE
Secretário


VAGNER DELABIO
Membro


MARLI DO ESPORTE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000249

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS

GRUPO OCUP.	CLASSE	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
A-1	...	...	...
	Assistente em Administração (I, II e III)	...	286
	...	...	...
...	...	...	...
A-3	...	...	...
	Analista de Controle Interno (I, II e III)	...	10
	...	...	...
A-4	Advogado (I, II e III)	...	14
...	...	...	...
B-2	...	...	...
	Psicólogo (I, II e III)	...	43
	...	...	...
...	...	...	...
B-4	...	...	...
	Engenheiro (I, II e III)	...	20
	...	...	...
...	...	...	...
TOTAL			2.606



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000250

“ANEXO III

CARGOS DE ACORDO COM O PADRÃO DE VENCIMENTOS

QUADRO GERAL – TABELAS “A-1”, “A-2”, “A-3”, “A-4”, “A-5”, “A-6”, “A-7”, “A-8”, “A-9”, “A-10” e “A-11”	
PADRÃO	CLASSE
...	
TABELA “A-11” – MOTORISTA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	
45	Motorista I
46	Operador de Equipamentos I

...”

“TABELA “D” – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	FUNÇÕES	VAGAS	VALOR (RS)
...	...	...	...
FG 04	...	...	...
	Coordenador de Canais de Ouvidoria	1	
...	...	...	...

...”



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

"Tabela de Vencimentos - Quadro Geral - Março/2020

4,30%

...

TABELA "A-11" MOTORISTA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS															
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
45	1.448,90	1.521,35	1.597,42	1.677,29	1.761,15	1.849,21	1.941,67	2.038,75	2.140,69	2.247,73	2.360,11	2.478,12	2.602,02	2.732,13	2.868,73
46	1.695,80	1.780,59	1.869,62	1.963,10	2.061,25	2.164,32	2.272,53	2.386,16	2.505,47	2.630,74	2.762,28	2.900,39	3.045,41	3.197,68	3.357,56

..."

PL 015/2020
AUTORIA: Poder Executivo

